



Unidade I:
 Rua AJ, nº 171, Conjunto
 Água Branca –
 Contagem/MG
 CEP: 32370-270
Telefones:
 (31) 3393-1988
 (31) 3353-1787

Unidade II:
 Av. Hum, 595 – Conjunto
 Água Branca –
 Contagem/MG
 CEP: 32370-160

Telemarketing:
 Rua AJ, nº 171, Conjunto
 Água Branca –
 Contagem/MG
 CEP: 32370-270
Telefones:
 (31) 3393-1988
 (31) 3395-0700
 (31) 97178-0935 (whats)

Inscrições:
CNPJ: 21.725.056/0001-83
Estadual:
 186.31.77.71.00.00

**Certificado de Entidade
 Beneficente de
 Assistência Social:**
 71000.070209/2015-73

UI Pública:
 Federal nº 95025 de
 13/10/1987
 Estadual nº 20743 de
 24/06/2013
 Municipal nº 4592 de
 22/04/2013

Diretora Presidente:
 Eliana Tameirão Pires

Site: www.cais.org.br
 E-mail: cais@cais.org.br

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que efetuamos o pagamento do INSS 03/2019, no valor total de R\$2.230,54 (dois mil duzentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) da seguinte forma conforme abaixo:

- R\$2.098,75 (Dois mil noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), com recurso referente ao Termo de Colaboração 001/2018.
- R\$131,79 (cento e trinta e um reais e setenta e nove centavos) referente a multa/juros, pago em dinheiro com recursos próprios da OSC.

Contagem, 07 de maio de 2019.

Cristina Abranches Mota Batista.

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

86/590

2.098,75-----

DOIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS-----

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

CONTAGEM 06 MAIO

2019

CÓPIA DE CHEQUE Nº		850215		<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> CRUZADO
BANCO:		BRASIL C/C 37349-4		AGÊNCIA:	1229-7 Nº DO CHEQUE:
UTILIZADO PARA: VR REF A PAGTO GPS 03/2019 DEDUC					
MULTA PAGA EM DH PELO CAIS R\$ 131,79					
VISTOS				BOM PARA: ____/____/____	
		CONTADOR	CAIXA	CHEQUE ASSINADO POR:	
			C/ CORRENTE		
			TALÃO		

[Handwritten signature]

[Stamp: Atestado que o material/Ser. não foi entregue / prestado. 06 05 2019]

cheque a quantia de DOIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS-----

a CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL e centavos acima ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

EMPRESA SAVASSI MG
 00.000.000/0932.62
 RUA SERGIPE 1062
 FUNCIONARIOS
 CONFECCAO: 12/2018

CONTAGEM 06 de MAIO de 2019

[Handwritten signature]

CENTRO DE ATENDIMENTO INCLUSAO CAIS
 CNPJ 21.725.056/0001-83
 CLIENTE BANCARIO DESDE 09/2001

Atestado que o material/Ser. não foi entregue / prestado.

06 05 2019

M66-991.83.0026

[Handwritten signature]


87/590

07/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:13:54
482617671 0278
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	07/05/2019
IDENTIFICADOR	21725056000183
CODIGO DE PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	03/2019
VALOR DA CONTRIBUICAO	2.098,75
ATM/MULTA/JUROS	131,79
VALOR TOTAL	2.230,54

NR.AUTENTICACAO 2.C64.BD2.81C.574.3E4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Atesto que o material/Serviço foi entregue/prestado
07/05/19
MGG.991.855
MGG.20.907.800

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>GULA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	03/2019
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 21.725.056/0001-83 CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS R AJ 171 CONJUNTO AGUA BRANCA CONTAGEM MG CEP 32370-270	5 - IDENTIFICADOR	21725.056/0001-83
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	6 - VALOR DO INSS	2.098,75
	7 -	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM/MULTA E JUROS	131,79
	11 - TOTAL	2.230,54
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

SEDUC - MARÇO/18

Nº	FUNCIONÁRIOS	MATR.	SAL.BR.CAIS (R\$)	SALÁRIO LIQUIDO	INSS	IRRF	PIS
1	CRISTINA ALVES DIAS LEMOS	473	R\$ 1.570,33	R\$ 1.445,00	R\$ 125,63		R\$ 15,70
2	EDJANNES BARBOSA CUNHA	462	R\$ 1.501,18	R\$ 1.381,00	R\$ 120,09		R\$ 15,01
3	KARINE OLIVIA ROCHA	391	R\$ 2.058,88	R\$ 95,00	R\$ 185,30		R\$ 20,59
4	LUCYNEIA XAVIER DO NASCIMENTO	394	R\$ 1.570,33	R\$ 1.351,00	R\$ 125,63		R\$ 15,70
5	MARIA DE FÁTIMA FONSECA	14	R\$ 998,00	R\$ 918,00	R\$ 79,84		R\$ 9,98
6	PRISCILA ALMEIDA ROCHA	470	R\$ 1.924,98	R\$ 1.637,00	R\$ 173,25		R\$ 19,25
7	RICARDO OLIVEIRA LEMOS	471	R\$ 1.570,33	R\$ 1.350,00	R\$ 125,63		R\$ 15,70
8	REGINA MARIA HUNGRIA	478	R\$ 998,00	R\$ 859,00	R\$ 79,84		R\$ 9,98
9	ROSEMEIRE FRANCIA MAIA	278	R\$ 2.299,20	R\$ 2.066,60	R\$ 206,93	R\$ 27,96	R\$ 22,99
10	SAMUEL SABINO EUGENIO	468	R\$ 1.570,33	R\$ 1.350,00	R\$ 125,63		R\$ 15,70
11	SCYOMARA CARDOSO MIRANDA	406	R\$ 1.570,33	R\$ 1.350,00	R\$ 125,63		R\$ 15,70
12	SOLANGE OLIVEIRA SÃO JOSE SANTOS	386	R\$ 4.047,96	R\$ 371,00	R\$ 445,28		R\$ 40,48
13	TANIA PASSOS SANTOS	472	R\$ 2.000,80	R\$ 1.821,00	R\$ 180,07		R\$ 20,01
TOTAL					R\$ 2.098,75	R\$ 27,96	R\$ 236,79

SEDUC - 2098,75

IRRF - 27,96